



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### INDICAÇÃO

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 1540/2018  
Data: 14/05/2018 Horário: 16:24  
Legislativo - IND 386/2018

SUGIRO QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE REAJUSTE DO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Autoria: Vereador Tiago Piotto da Silva.

Destinatária: Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente;


**Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe aos destinatários a seguinte indicação para conhecimento e providências cabíveis.**

Em tempos como este que a economia e a inflação oscilam demasiadamente e o salário acaba ficando defasado é importante à realização de ações que auxiliem as famílias dos nossos servidores públicos municipais, como a melhoria no valor do vale alimentação.

Vale lembrar o quanto é importante a valorização dos serviços dessas pessoas, assim, um melhor valor para os gastos em supermercados em muito os auxilia, sendo muito bem vindo ao orçamento da casa.

O mesmo foi aplicado pelos meios legais, sendo um benefício concedido de bastante relevância aos servidores, mas que precisa de atenção para não deixar de valorizar o trabalho daquele que se dedica ao nosso município.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 14 de maio de 2018.

  
Tiago Piotto da Silva  
Vereador – REDE

**A Sua Excelência o Senhor  
Antonio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

